RESOLUÇÃO №. 7, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do PDTIC 2023-2026.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, em reunião realizada nesta data, com base no Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital e pela Portaria Reitoria/UFGD n° 846, de 30 de novembro de 2021, RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação PDTIC 2023-2026, conforme documento de ordem nº 26 do processo nº 23005.033468/2022-50.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 31/03/2023

RESOLUÇÃO CGD - COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL Nº 6/2023 - SGRTR (11.01.03.03) - SGRTR (11.01.03.03)

(Nº do Processo: 23005.033468/2022-50)

(Assinado digitalmente em 03/04/2023 17:17)
JONES DARI GOETTERT
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01) Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: 6, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO CGD - COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL, data de emissão: 03/04/2023 e o código de verificação: 20ecec7754